



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**Controle Interno**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL**

Empenho: 2108/23 – Valor R\$ 2.180,00 – Ref. Setembro/23 – Devolução R\$ 123,85

|   |                  |                                    |                                    |
|---|------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Entidade Beneficiária:<br><b>ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE NOVA TRENTO</b>           |                  | CNPJ:<br><b>36.537.773/0001-59</b> |                                    |
| Endereço:<br>Praça Getulio Vargas, 260  |                  |                                    |                                    |
| Cidade:<br>Nova Trento  | U.F.:<br>SC      | C.E.P.<br>88270-000                | DDD/Telefone:<br>48 99929-7229     |
| e-mail da Entidade:<br>Proneomrfccnovatrento@gmail.com  |                  |                                    |                                    |
| Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www.facebook.com/RFCCNT/">https://www.facebook.com/RFCCNT/</a> |                  |                                    |                                    |
| Nº da Conta Corrente:<br>23.617-9   | Nº Banco:<br>001 | Nº da Agência:<br>2356-6           | Praça de Pagamento:<br>Nova Trento |
| Nome do Responsável:<br>Dorotea Angela Cadorin  |                  |                                    | CPF217.005.089-20                  |
| RG / Órgão Expedidor  |                  | Cargo:<br>Presidente               |                                    |
| Endereço:   |                  | CEP:                               | Fone:                              |
| Endereço Eletrônico:  |                  |                                    |                                    |

Em atendimento ao disposto no item 3.1.18 das Normas de Controle Interno registrada no Anexo I, do Decreto nº 107/2011 e alterações posteriores, analisei detalhadamente a presente prestação de contas quanto aos aspectos da regular aplicação dos recursos nas finalidades pactuadas, obediência aos princípios que regem a administração pública, cumprimento do plano de trabalho, exigências contidas no Termo de Fomento no que diz respeito as obrigações do Município e da Entidade, execução física e o atendimento do objeto do repasse, aplicação total ou parcial da contrapartida, devolução do saldo de recursos não aplicados, e pude constatar o que abaixo segue:

| Especificação das Exigências  | Cumprimento |     |    |
|---|-------------|-----|----|
|   | SIM         | NÃO | NA |
| 1. Ato de designação do gestor do Termo de Fomento. De acordo com a Cláusula Segunda, item 2.1, do TF, art. 8, III da Lei 13.019/2014   | x           |     |    |
| 2. Ato de nomeação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria. (De acordo com a Portaria 1120/23, art. 35, V, h, da Lei 13.019/2014)                                      | x           |     |    |
| 3. A prestação de contas foi apresentada no prazo legal de até 30 (trinta dias) dias, contados da data de recebimento da parcela? De acordo com a Cláusula Sétima, Itens 7.1 do TF. | x           |     |    |
| 4. Consta do Processo de Prestação de Contas comprovantes do recolhimento   |             |     | x  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

### Controle Interno

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| dos encargos trabalhistas? De acordo com a clausula Terceira, item 3.2, d.2 do TF e ar. 42 da Lei 13.019/2014.  |   |  |   |
| 5. A entidade beneficiada manteve e movimentou os recursos repassados em conta bancária específica e exclusiva? De acordo com Clausula Terceira, item 3,2, letra m, do TF, art. 42, XIV da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.23.11 das normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011.   | X |  |   |
| 6. Os recursos repassados, enquanto não utilizados, foram aplicados no mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade com o Plano de Aplicação? De acordo com Clausula Quarta, item 4.4 do TF, art. 51 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.4 das normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011.  |   |  | X |
| 7. O saldo financeiro da parceria foi devolvido pela OSC, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial (se for o caso)? De acordo com Cláusula Terceira, item 3.2, letra o, do TF, Art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014 e item 3.1.18.37.5 do Decreto Municipal 107/2011.   | X |  |   |
| 8. A entidade beneficiada comprovou no processo que divulga na internet, em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo com Clausula Terceira, item 3.2, letra f do TF, art. 11 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.30 do Decreto Municipal 107/2011.   | X |  |   |
| 9. Descrição pormenorizada das atividades realizadas pela unidade beneficiada, comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, com elementos que permitam avaliar que o objeto foi executado em conformidade com o Termo de Fomento e com o Plano de Trabalho. De acordo com Clausula Sétima, item 7.4, VI, do TF, art. 64, caput, inciso 1º da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.7 do Decreto Municipal nº 107/2011. | X |  |   |
| 10. O processo de prestação de contas possui demonstrativo da execução financeira com a descrição das receitas arrecadadas e despesas realizadas extraídas da movimentação bancária conforme extrato bancário da conta específica? De acordo com Clausula Sétima, item 7.4, V, do TF, art. 66 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.9-b do Decreto Municipal nº 107/2011.   | X |  |   |
| 11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De acordo com art. 10 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.32 do Decreto Municipal 107/2011.   | X |  |   |
| 12. <b>Parecer Órgão Técnico</b> , de acordo com o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto 107/2011, item 3.1.18.35 e 36  | X |  |   |
| 13. Relatório de <b>Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação</b> , de acordo inciso 1do art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal 107/2011, item 3.1.18.35   | X |  |   |
| 14. <b>Parecer Técnico</b> de acordo com o Art. 61, inciso IV, art. 66, parágrafo único, I, II; art. 67 § 4º e seus incisos e o art. 72 da Lei Federal nº 13.019/2014   | X |  |   |

NA – Não se Aplica.

De todo o exposto e nos termos do Anexo I, do Decreto 107/2011, item 3.1.18 e das exigências contidas no Termo de Fomento e acima indicadas;

Considerando que o objeto do Termo de Fomento foi cumprido pela beneficiária, conforme consta do relatório emitido pelo Órgão Técnico da Administração/Secretaria e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, conforme relatório de visita in loco realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**Controle Interno**

Considerando os benefícios econômicos, sociais, conforme consta do relatório técnico emitido pelo Gestor do Termo de Fomento, mesmo não tendo sido realizada pesquisa para apurar o grau de satisfação junto a sociedade sobre os resultados alcançados;

Considerando que a parceria firmada, ampara-se em Lei Municipal nº 2.905/2022 aprovada pelo Poder Legislativo;

1. A Diretoria de Controle Interno considera a presente prestação de contas **REGULAR**, razão pela qual autoriza o responsável pela contabilidade da Unidade Gestora, a baixar da responsabilidade do beneficiário:

Nova Trento, 19 de dezembro de 2023.

  
Cátia Butigo  
Diretora de Controle Interno